

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação sob o nº 1/2022, para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, a favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com respaldo no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no Parecer nº 3/2022.

Arapoti, em 1º de julho de 2022.

Weliton José do Nascimento

Presidente do IPSM

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO - COMPREV

Contrato nº 3/2022.

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2022.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

Contratada (DATAPREV): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

Valor Total Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Mensal Estimado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 16.001.09.122.0031-2.082.3.3.90.39.00.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua última assinatura digital.

Data da assinatura: 1º/07/2022.